



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL N° 76/2025/PROINT (10.01.05.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2025.

Homologação final e Resultado Provisório para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2026 - PAME-BILAT 2026.1.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.021284/2025-79 torna público:

Art. 1. Homologação final de inscritos para o Programa de Mobilidade Internacional nas modalidades de graduação e pós-graduação stricto sensu para o primeiro semestre de 2026 - PAME-BILAT 2026.1

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
Beatriz Andriotti de Oliveira	Universidad Católica San Pablo - UCSP - Perú	Homologada	
Daniela Alejandra Salas Diaz	Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam - Argentina	Homologada	
Eduardo Romano da Silva	Universidad Autónoma de Baja California - UABC	Homologado	
Júlia Marcon	Universidad Católica San Pablo - UCSP - Perú	Homologada	
Manuela Lima D'Avila	Universidad Autónoma de Tlaxcala - UATx	Homologada	
Valzemir Antônio Plácido	Não informado	Não Homologado	Item 4

Art. 2 - Resultado Provisório

Daniela Alejandra Salas Diaz	Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam	34,10	6,56	12	8	-	10	70,660	Aprovada
Manuela Lima D'Avila	Universidad Autónoma de Tlaxcala - UATx	35,36	10,23	12	8	4	-	69,595	Aprovada
Beatriz Andriotti de Oliveira	Universidad Católica San Pablo - UCSP	35,34	12,00	3	4	4	10	68,344	Aprovada
Júlia Marcon	Universidad Católica San Pablo - UCSP	34,00	8,12	3	16	4	-	65,123	Lista de espera - Prioridade 1
Eduardo Romano da Silva	Universidad Autónoma de Baja California - UABC	33,26	9,02	-	8	-	-	50,291	Aprovado

Art. 3. Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade. proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 66/2025", até o dia 17/10/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 66/2025,

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, sob a matrícula nº _____ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 13:39)

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROINT (10.01.05.26)

Matrícula: ###260#8

Processo Associado: 23422.021284/2025-79

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**,
ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **ab9501bed7**